



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 42/2020-GP

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO
QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 66, VI, 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; considerando o pedido de exoneração do servidor, datado de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor **WALLESON EDUARDO MARCELINO ARAUJO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria nº 195/2017-GP, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18 de abril de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2020.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito